



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALDANHA MARINHO - RS

**RESOLUÇÃO Nº 206/2004.**

Designa o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores para viagem até Porto Alegre, RS, estabelece a concessão de diárias e dá outras providências.

Ver. **ADAIR DAMIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**ART. 1º** - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, **ADAIR DAMIANI**, para viagem até Porto Alegre, na primeira quinzena do mês de Abril de 2004, para encaminhamento da documentação do Convênio com o IPE, acompanhará o Sr. Presidente o Diretor Geral de Expediente Sr. Valter Neuwald Castelli.

**ART. 2º** - Serão concedidas duas diárias para o Vereador Presidente da Câmara Municipal e ao Diretor Geral de Expediente e que se destinam as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

**ART. 3º** - Após seu regresso o Vereador Presidente apresentará relatório ao Plenário da Casa, dando conta de sua atuação na capital do Estado.

**ART. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

**ART. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ MARÇO/31/2004.**

  
Ver. **ADAIR DAMIANI**  
**PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
Econ. **VALTER NEUWALD CASTELLI**  
Diretor Geral de Expediente